

RESOLUÇÃO Nº 015/2010

Nomeia o Avaliador Institucional da Faculdade Senac-PE.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 14/06/2010;
- 2º. o disposto na Lei nº10.861, de 14/04/2004; na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004; na Resolução nº 001/2005/MEC/GM/CONAES, de 11/01/2005; e na Portaria MEC nº 01, de 11/01/2007;
- 3º. o disposto na Resolução nº 27/2010, do Conselho Regional do Senac-PE, entidade Mantenedora da Faculdade Senac-PE;
- 4º. O disposto nos Arts. 28, 36, 37 e 38 do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

RESOLVE:

- 1º. Nomear MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO para o Cargo Comissionado de Avaliador Institucional da Faculdade Senac-PE.
- 2º. Determinar que o citado Avaliador seja o responsável para encaminhar as demandas relacionadas a Avaliação Institucional, observadas as disposições do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de outubro de 2010.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE